



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br – e-mail: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. 16.

US.
Seção de Legislação

PORTARIA N. 65/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005 e da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007,

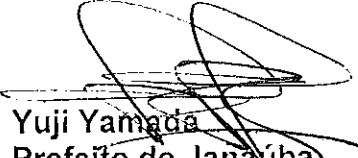
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o servidor **VILSON PEREIRA DE SOUZA**, CPF 026.750.606-66, do Cargo em Comissão de Coordenador de Seção, Nível VII, da Secretaria de Saúde:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 01 de abril de 2014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 01 / 04 / 2014

US